



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

SEP 95.920-000 = ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1488/98

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999”.

O Povo do Município de Nova Era - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Nova Era, para o exercício financeiro de 1999, em R\$10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil reais) conforme anexos integrantes desta Lei.

Art.2º - A Receita será realizada nos termos da legislação em vigor e de acordo com os seguintes desdobramentos.

1- RECEITAS CORRENTES.....	R\$6.500.000,00
1.1- RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R\$ 827.000,00
1.3- RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$ 16.000,00
1.5- RECEITA INDUSTRIAL.....	R\$ 538.000,00
1.6- RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$ 315.000,00
1.7- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$4.281.000,00
1.9- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 523.000,00
1.1-RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 4.000.000,00
2.2- ALIENAÇÃO DE BENS.....	R\$ 10.000,00
2.4- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL.....	R\$ 3.990.000,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA.....	R\$ 10.500.000,00.....R\$10.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

CEP 35.920-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme os seguintes desdobramentos:

a) DESPESAS POR ÓRGÃO:

01-CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 300.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	R\$ 461.200,00
03-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 980.500,00
04-DEPARTAMENTO DE FAZENDA	R\$ 361.600,00
05-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$2.952.300,00
06-DEPARTAMENTO DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	R\$1.969.700,00
08-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$2.442.000,00
09-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$1.032.700,00
TOTAL.....	R\$10.500.000,00

b) DESPESAS POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS

01-LEGISLATIVA	R\$ 294.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 1.362.150,00
04-AGRICULTURA	R\$ 70.600,00
05-COMUNICAÇÕES	R\$ 37.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 21.500,00
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 2.952.300,00
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 627.000,00
13-SAÚDE E SANEAMENTO	R\$2.956.000,00
14-TRABALHO	R\$ 10.000,00
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$1.064.850,00
16-TRANSPORTE	R\$1.104.600,00
TOTAL.....	R\$10.500.000,00

c) DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0-DESPESAS CORRENTES	R\$7.779.400,00
3.1-DESPESAS DE CUSTEIO	R\$6.521.820,00
3.2-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$1.257.580,00
4.0-DESPESAS DE CAPITAL	R\$2.720.600,00
4.1-INVESTIMENTOS	R\$2.630.600,00
4.3-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 90.000,00

TOTAL DA DESPESA FIXADAR\$10.500.000,00.....R\$10.500.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei, ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

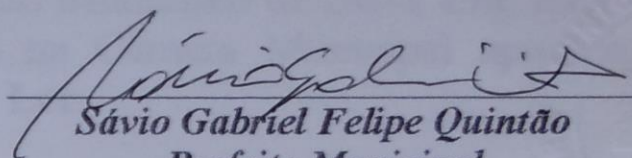
CEP 35.920-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

podendo para tanto, utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor em 1º de janeiro de 1999.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 18 de dezembro de 1998.


Sávio Gabriel Felipe Quintão
Prefeito Municipal